



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 03/2012
ESCLARECIMENTO 007

ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 05/2012, nos termos do item 5.2 do instrumento convocatório, vem por meio do presente prestar informações solicitadas por licitante, através do e-mail licitacoes@comec.pr.gov.br, protocolo 11.600.716-0, nos termos que seguem:

QUESTIONAMENTO:

"1- Na planilha orçamentária há vários serviços iguais, mas com valores diferentes, gostaríamos que fosse disponibilizada nova planilha orçamentária, visto que a republicada consta os mesmos erros da planilha apresentada no primeiro edital.

2- Quanto aos itens: "11. PROJETO DE REMANEJAMENTO DAS INTERFERÊNCIAS e 12. PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO":
Não constam nos volumes apresentados os projetos e memoriais referentes aos mesmos. Solicitamos a disponibilização dos referidos projetos e memoriais para fins de orçamentos.

3- Quanto aos itens de "Recolocação do Totem, Relocação de Placa propaganda Luson (Outdoor)*, Totem propaganda Nutrimental, Totem (Posto Ipiranga) Relocação e Placa propaganda (Tótem) relocação":
Não há referências de localização nem tipos de instalações existentes. Gostaríamos de um detalhamento mais específico.

4- Quanto aos itens: "11.1 – REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA, 11.2 – REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO, 11.3 – REMANEJAMENTO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES e 11.4 – IMPLANTAÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓTICA":
Ambos os itens estão previstos verbas para seu pagamento, gostaríamos de solicitar as composições unitárias de cada subitem para melhor entendimento do custo, pois se trata de itens relevantes da proposta e não possuem projetos e nem memoriais especificando o tipo de serviço que será cobrado."



RESPOSTA:

Inicialmente necessário destacar que a licitante autora do presente pedido de esclarecimento não procedeu a retirada da nova versão do edital republicado no Diário Oficial da União, em jornal de circulação estadual e no Diário Oficial do Estado em data de 11 de julho de 2012, conforme orientação veiculada no Esclarecimento 006.

Destacamos que o conteúdo de tal versão é que deverá ser observado, para fins de participação no certame, constando do mesmo, a nova planilha orçamentária.

Adotando entendimento de que os supostos "erros da planilha" citados no item 1 do presente pedido de esclarecimento, sejam os referidos pelo licitante nos itens 2, 3 e 4, passamos a responder as indagações:


Quanto ao Projeto de Remanejamento das Interferências (11), Remanejamento de Tubulação de Água (11.1), Remanejamento de Tubulação de Esgoto (11.2), Remanejamento de Rede de Telecomunicações (11.3) e Implantação de Rede de Fibra Ótica (11.4), consta da planilha de custos os valores fornecidos oficialmente pelas concessionárias públicas que exploram ditos serviços, as quais são responsáveis pela autorização e supervisão de tais remanejamentos e implantações.

O item 21.7 do edital, em especial, e os itens 22.31 e 22.32, devem ser observados.

Quanto aos itens citados no item 3 do pedido de esclarecimento, passa a fazer parte integrante do edital, o Anexo 8 que contém a localização dos mesmos. Face ao volume de tal Anexo, o mesmo está sendo disponibilizado em Cd-room que deverá ser retirado pelas licitantes na sede da Comec - Departamento Financeiro.

A presente correspondência atende ao previsto no item 5.2 do instrumento convocatório, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, passar a fazer parte integrante dos editais que ainda serão disponibilizados. Deverá ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no *site* desta Coordenação.

Curitiba, 20 de julho de 2012.


MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação